



## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

### Contratação de Licenciado em Psicologia/Psicólogo

2019/2020

#### Aviso de abertura do concurso

Ao abrigo de Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei nº 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para a seleção e recrutamento de um Técnico Especializado- Psicólogo nos termos e para os efeitos que abaixo se explicitam.

1. **Modalidade de contrato:** Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo.
2. **Duração do contrato:** Anual.
3. **Local de Trabalho:** Agrupamento de Escolas de Marinhais.
4. **Horário:** 35 h (trinta e cinco horas).
5. **Funções a desempenhar:** Apoio de natureza psicológica, psicopedagógica e orientação escolar e vocacional dos alunos.
6. **Apresentação de candidatura:** A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar no endereço <https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>
7. **Requisitos de Admissão/Habilitações:** Licenciatura em Psicologia (obrigatória inscrição na ordem dos Psicólogos).
8. **Critérios de Seleção:**
  - A] - Ponderação da Avaliação Curricular - 30%

#### **Subcritérios:**

- a) Nota de Licenciatura / Mestrado Integrado (10%)
- b) - Pós Graduações na área: (8%)
  - Especialização/Pós –Graduação: 2 pontos
  - Mestrado na Área: 3 pontos
  - Doutoramento na Área: 5 pontos
- c) Área de Especialização (7%)
  - Psicologia Clínica: 5 pontos
  - Psicologia Educacional: 3 pontos
  - Outros: 2 pontos
- d) Formação Profissional na área: (5%)
  - até 99 horas :2 pontos
  - => 100 horas e < 300 horas : 3 pontos
  - >= 300 horas : 5 pontos

B]- Ponderação da Entrevista - 35%

**Subcritérios:**

- a) Conhecimentos relativos às funções a desempenhar – 10%
- b) Níveis de proficiência comunicacional e atitude relacional - 10 %
- c) Espírito de iniciativa e sentido crítico – 8%
- d) Empenho e disponibilidade para se enquadrar no P.E. do Agrupamento – 7 %

C] - Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional na área - 35%

**9. Seleção dos candidatos:**

- a) A lista de ordenação será divulgada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas.
- b) As entrevistas de avaliação de competências são marcadas por ordem decrescente do número de anos de experiência profissional.
- c) A notificação para a entrevista é feita por via telefónica e/ ou correio eletrónico.
- d) O portefólio deverá ser remetido até à data final de candidatura, obrigatoriamente para o seguinte endereço: [secmarinhais@gmail.com](mailto:secmarinhais@gmail.com)

**10. Constituição do Júri de seleção:**

Presidente: Catarina Alexandra Guia Nunes Betes  
1º Vogal: Maria Felícia Prudêncio  
2º Vogal: Catarina Serrão Coelho  
Suplentes: Ana Teresa Vitorino Barreira  
José Galego

Marinhais, 2 de setembro de 2019

A Diretora

Isidora Sámano

